



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1072 - A Extra

de 04 de outubro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção II Secretarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Orientador Social.

Edital nº. 002/2016.

Ofício: nº. 986/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Orientador Social, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 05/10/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 12h00

Orientador Social

37º Luiz Fernando Kakoi – RG: 47.640.804-0

38º Juliana Zerezuella de Lima – RG: 40.573.058-1

39º Janaina Mendes Ferreira – RG: 24.360.681-3

40º Paulo Gabriel Matheus Guerreiro – RG: 42.119.075-9

41º Claudir Aires Vicente – RG: 001513447

42º Marcos França Arakaki – RG: 29.743.483-4

43º Simone de Cassia Aureliano – RG: 49.840.952-1

44º Francisco Aguiar Cassiano – RG: 17.742.479

45º Paulo Cesar Grange – RG: 18.681.347

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 03 de outubro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Governo

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE JAHU/SP, representado pelo Secretário de Governo, Excelentíssimo Senhor **PAULO GABRIEL COSTA IVO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, informa a abertura de inscrições para o **Concurso Público nº 02/2022**, para provimento de cargos públicos efetivos, conforme previsto neste edital com período de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, uma única vez, a contar da data de homologação.

As contratações serão providas sob o Regime Jurídico Estatutário, para cargos efetivos, do Quadro do Magistério Municipal. Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do Concurso Público nº 02/2022, que será executado pela empresa CONSCAM - CNPJ 17.960.258/0001-32 - localizada na Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP, em conformidade com a Lei nº 5.157, de 1º de junho de 2017 - Regulamento de Concursos e demais disposições legais vigentes, sendo ainda fiscalizado pela Comissão instituída pela Portaria nº 2.420, de 04 de julho de 2022.

A publicidade legal deste certame dar-se-á através do **Quadro de Avisos do Paço Municipal de Jahu** e sites www.jau.sp.gov.br e www.conscamweb.com.br e no **Jornal Oficial de Jahu**.

I - DOS CARGOS

1.1 O presente concurso tem a finalidade de prover o cargo vago e os que vagarem ou forem criados no período de validade do concurso.

1.2 O cargo, vaga, carga horária, salário, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Inspetor de Alunos I	1	40h/s	R\$ 1.316,36	Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
Intérprete de Libras Educacional	1	40h/s	R\$ 1.316,36	Ensino Médio Completo ou Curso de Nível Médio com habilitação em Magistério e pelo menos um dos seguintes títulos: Diploma ou Certificado de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação em Letras-Libras; Certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC; Certificado de conclusão de curso de Libras de, no mínimo 120 (cento e vinte) horas; Habilitação ou Especialização em Deficiência Auditiva/Áudio comunicação com carga horária de Libras	R\$ 40,00



ENSINO SUPERIOR

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
PEB II - Artes	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 80,00
PEB II - Ciências	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 80,00
PEB II - Educação Física	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e Registro no CONFEF/CREF	R\$ 80,00
PEB II - Geografia	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 80,00
PEB II - História	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 80,00
PEB II - Inglês	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 80,00
PEB II - Língua Portuguesa	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 80,00
PEB II - Matemática	1	24h/s	R\$ 2.626,80	Curso Superior - Licenciatura Plena, habilitação específica em área própria ou Curso Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 80,00



Professor de Educação Básica I	2	30h/s	R\$ 2.884,50	Curso Médio na Modalidade Normal, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 80,00
Professor de Educação Infantil	2	24h/s	R\$ 2.307,60	Curso Médio na modalidade Normal, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 80,00

1.3 Os salários dos cargos têm como base o mês de setembro de 2022.

1.4 As atribuições dos cargos constam no Anexo I do presente Edital.

1.5 A jornada semanal de trabalho para cada cargo é a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horários de trabalho serão definidos a critério do Município de Jahu, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10h00min do dia 05 de outubro de 2022 às 16h00min do dia 19 de outubro de 2022 (**período em que a 2ª via do boleto estará disponível**), exclusivamente pela internet no site www.conscamweb.com.br.

2.2.1 O candidato que não tiver acesso à rede mundial de computadores (internet), no período previsto no item acima, poderá realizar as inscrições na **Internet Cidadã da Câmara Municipal** situado a Rua Paissandu, nº 444, Bairro Centro, no Município de Jahu/SP, no horário das 09h às 12h e das 14h e 17h.

2.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido, devendo observar o item 4.8.

2.2.3 Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido.

2.2.4 Em hipótese alguma o candidato poderá realizar mais de 1 (uma) prova no mesmo período (horário).

2.2.4.1 As provas estão com data e horário previsto conforme item 4.10, mas poderão ser aplicadas em horários diferentes dependendo da quantidade de inscritos e dos locais disponíveis no município.

2.2.5 Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.3 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 19/98 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, gozar de boa Saúde Física e Mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre; estar no gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com a justiça eleitoral e se do sexo masculino estar quite com o serviço militar e não ter atingido, na data da posse, a idade para aposentadoria compulsória;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) estar no gozo dos direitos políticos;



- e) possuir o nível de escolaridade exigida para o cargo público e, quando for o caso, habilitação profissional formal para o desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;
- g) ter sido habilitado previamente neste concurso público;
- h) não ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado. Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública e não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;
- i) não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro;
- j) apresentar a declaração de bens;
- k) apresentar os demais documentos exigidos pela prefeitura municipal de Jahu.

2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 20 de outubro de 2022.

2.4.1 Se, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.4.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.4.2.1 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.4.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4.4 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição e pago até a data de seu vencimento.

2.4.5 A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos ou devolução de taxa, seja qual for o motivo alegado.

2.4.5.1 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do site www.conscamweb.com.br, opção fale conosco → assunto: correção de cadastro do candidato e preencher os campos obrigatórios.

2.4.6 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu e-mail, não receberá as informações referentes ao andamento do Concurso Público pelo mesmo.

2.4.7 O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao presente concurso são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5 É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre o cargo e aplicação das provas, pois é de responsabilidade do candidato acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.



2.5.1 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.4 deste Capítulo.

2.6 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Município de Jahu o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.8.1 Não deverá ser enviada ao Município de Jahu ou à CONSCAM qualquer cópia de documento, exceto os documentos de deficiente, conforme previsto neste edital.

2.8.2 Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto se o Concurso Público não se realizar.

2.9 Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site www.conscamweb.com.br;
- b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público N.º 02/2022, do Município de Jahu – SP;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.

2.10 O Município de Jahu reserva-se no direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.10.1 Caso alguma das informações seja inverídica, o Município de Jahu indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.10.2 As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo o Município de Jahu utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.11 Às 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário, inclusive 2.ª via, não estarão mais disponíveis no site.

2.12 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.13 O Município de Jahu e a CONSCAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc. deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX à CONSCAM, no endereço informado abaixo, solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone (s), bem como a solicitação de condição especial, prevista no Anexo III desse Edital e os recursos necessários para a realização da (s) prova (s), indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.



Modelo do envelope (via sedex)

À CONSCAM

Concurso Público nº 002/2022

Município de Jahu

Cargo: _____

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA

Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 - Lençóis Paulista - SP

2.14.1 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no Capítulo III, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

2.14.2 O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito a análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

2.15 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.16 O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

2.17 O candidato que se sentir amparado pelos dispositivos contidos nas Leis Municipais nº 5.157/2017 e/ou nº 5380/2022, poderá solicitar redução ou isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que cumpra os requisitos previstos neste edital.

2.18 O candidato amparado pela Lei nº 5.157/2017 terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento da taxa de inscrição, desde que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos:

a) Seja estudante regularmente matriculado em um dos anos do Ensino Médio, Curso Pré-Vestibular ou Curso Superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

b) Perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

2.19 Para ter a direito à redução da taxa de inscrição, no momento da inscrição, o candidato deverá enviar os dois documentos relacionado a seguir:

a) Cópia da respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social, que comprove perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estar desempregado;

b) Declaração expedida pela instituição onde o candidato está regularmente matriculado em um dos cursos citados no item 2.18 (alínea a).

2.20 O candidato que for solicitar a redução, NÃO deverá emitir boleto bancário antes da data 13 de outubro de 2022.

2.21 O candidato amparado pela Lei nº 5.380/2022, terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que seja doador de sangue, ou de medula óssea nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação do edital.

2.22 A concessão da isenção se dará mediante apresentação de declaração expedida por instituição de saúde reconhecida, comprovando que o candidato doou sangue, ou medula óssea, nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação deste Edital.

2.23 O candidato que preencher as condições para isenção ou redução estabelecidos nas Leis Municipais nº 5.380/2022 e 5.157/2017 deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.conscamweb.com.br a partir das 10h00min do dia 05/10/2022 até às 16h00min do dia



06/10/2022

conforme

procedimento previsto abaixo;

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) deverá enviar para o e-mail: isencaojau@conscamweb.com.br assunto: Concurso Público 002/2022 do Município de Jahu/SP – isenção ou redução do valor da taxa inscrição – e preencher o Anexo V devidamente identificado, fundamentado e inserir em anexo os documentos previstos nos itens 2.19 e 2.22 do presente edital.

2.23.1 Juntamente com o requerimento de isenção ou redução previsto no item acima, o candidato deverá apresentar:

a) o relatório de consulta de inscrição emitida através do site www.conscamweb.com.br, que pode ser obtido na área do Concurso Público nº 002/2022 de Jahu, através do botão consultar inscrição, mediante a informação do CPF, e seleção do cargo escolhido;

b) cópia de documento oficial com foto que conste o número do RG e CPF;

2.24 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.23.

2.25 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19hs do dia 11 de outubro de 2022 no site www.conscamweb.com.br.

2.26 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site www.conscamweb.com.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.

2.27 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção ou redução do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 17 de outubro de 2022.

2.28 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.29 O candidato com redução da taxa concedida deverá, após a homologação do desconto, acessar o site www.conscamweb.com.br e imprimir a via do boleto com desconto.

2.30 O candidato que tiver a solicitação de isenção ou de redução indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição (19/10/2022), conforme Cronograma – Anexo VI deste Edital.

III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e pessoa com visão monocular, conforme Súmula 377/2009 do STJ.

3.3 Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada

cargo, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público, observando a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do cargo público.

3.3.1 No caso do percentual de que trata o “caput” deste artigo, se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número será desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência e se a



fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.4 Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

3.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

3.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX, conforme modelo abaixo constante na letra “b” deste item, com as seguintes informações:

a) relatório médico original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência e, caso necessário, informar a necessidade especial para realização da prova, conforme item 2.14.

b) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico.

c) preencher o Anexo III devidamente identificado e fundamentado.

Modelo do envelope (via sedex)

À CONSCAM

Concurso Público nº 002/2022

Município de Jahu

Cargo: _____

Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 - Lençóis Paulista - SP

3.6.1 Para efeito do prazo estipulado no item 3.6, será considerada a data de postagem na ECT.

3.6.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.”

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado portador de deficiência.

3.8 Os candidatos com inscrição homologada como pessoa com deficiência, aprovados neste certame, serão submetidos, quando da posse, à avaliação da Junta Médica do Município de Jahu/SP, ou, ainda, por esta designada, para fins de confirmação da condição de pessoa com deficiência, bem como quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.

3.11 A condição de deficiente após a contratação não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.12 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.



IV – DAS PROVAS

4.1 O Concurso Público nº 02/2022 realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e **provas de títulos** de caráter classificatório para os cargos de Professor.

4.2 O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo deverá observar o disposto no subitem 2.2.4.

4.3 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no Mural do Paço Municipal e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jau.sp.gov.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3.1 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrito para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.

4.3.2 Ocorrendo o caso constante do item 4.3.1, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.

4.3.3 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.3.4 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.4 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.5 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site www.conscamweb.com.br, escolher a opção fale conosco correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios.

4.5.1 O candidato que não atender aos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.6 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.7 No dia da realização da prova, caso o candidato queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

4.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer as provas, conforme convocação divulgada no Mural do Paço Municipal e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jau.sp.gov.br seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 4.13;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;



- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- n) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;
- o) não comparecer as provas por problemas de saúde.

Da Prova Objetiva

4.9 A **prova objetiva**, para todos os cargos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 27 de novembro de 2022, a partir das 09h00min, horário em que serão fechados os portões.

4.10.1 A convocação e confirmação da data e local de realização da Prova serão divulgadas no Mural do Paço Municipal de Jahu e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jahu.sp.gov.br, conforme Cronograma deste Concurso Público – Anexo VI.

4.10.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

Cargo	Prova	Quantidade de Questões
Todos os cargos	Português	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15

4.12 A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.



4.13.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.13.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo, não fará prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

4.13.3 Não será aceito documentos eletrônicos, protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.14 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

4.15 Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.16 Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela CONSCAM, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.17 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados, no chão ou dentro da bolsa até a saída da sala, sob pena de eliminação do candidato.

4.17.1 Será imediatamente desclassificado o candidato que for identificado portando celular durante o período de aplicação da prova.

4.18 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

4.19 As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

4.19.1 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.20 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.20.1 Para tanto, a candidata deverá solicitar antecipadamente através do e-mail contato@conscamweb.com.br, inserir no assunto: Solicitação – Amamentação – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jahu.

4.20.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.20.3.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

4.20.4 Excetuada a situação prevista no item 4.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

4.21 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

4.22 É reservado à CONSCAM e ao Município de Jahu, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais durante a aplicação das provas.



4.23 O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4.24 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.

4.25 É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.26 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção.

4.26.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

4.26.2 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.26.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

4.26.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

4.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o caderno de prova.

4.28.1 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.29 Ao final da prova o candidato deverá entregar, devidamente assinada, a folha de resposta ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.

4.30 Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da prova deverão aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

4.31 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no Mural do Paço Municipal de Jahu e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jau.sp.gov.br, conforme Anexo VI – Cronograma do Concurso Público.

4.32 Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

Da Prova de Títulos

4.33 Os candidatos inscritos para os cargos de PEB II – Artes, PEB II – Ciências, PEB II – Educação Física, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Inglês, - PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil, que forem apresentar títulos deverão entregá-los no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva.

4.34 A entrega, mediante recibo, será efetuada da abertura dos portões até o encerramento das provas. Após o respectivo período, os documentos não serão aceitos.

4.35 O candidato que for protocolar os documentos da Prova de Títulos deverá entregá-los preenchidos e assinados conforme item 4.42 e no período de prova correspondente ao cargo.

4.36 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.



TÍTULOS ACADÊMICOS

Título	Valor Unitário	Comprovante
STRICTU SENSU - Título de doutor na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos	05	a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso. a.1) Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com as atribuições do cargo, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição. “
STRICTU SENSU – Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	03	a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso. a.1) Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com as atribuições do cargo, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição. “
LATO SENSU – Certificado de Pós-graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	02	b) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, ou Residência será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. b.1) Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com as atribuições do cargo, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição. “



4.37 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos, podendo o candidato apresentar apenas um título de cada grau de formação (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação lato sensu).

4.38 Serão analisados apenas os títulos acadêmicos apresentados conforme previsto neste item.

4.39 Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

4.40 Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo **constar expressamente** a sua conclusão e carga horária.

4.41 O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

4.42 No ato de entrega de títulos o candidato deverá entregar, completamente preenchido (inclusive o número de inscrição) e assinado, o formulário constante do Anexo IV deste Edital, com as duas páginas impressas. Juntamente com o formulário preenchido, deverá ser apresentada cópia autenticada ou assinada eletronicamente de cada título declarado conforme descrito neste item, sob pena de não ter o documento recebido pela banca examinadora.

4.42.1 O preenchimento incorreto do formulário constante no Anexo IV deste Edital causará a anulação da Nota de Títulos.

4.43 Caso o candidato apresente outra via (recibo) do formulário constante no Anexo IV, este deverá estar preenchido da mesma forma que a via de protocolo, sob pena de não ser recebido pela banca.

4.44 Somente serão recebidos documentos que sejam cópias autenticadas ou assinados eletronicamente.

4.44.1 Não serão recebidos / analisados os documentos originais e as cópias simples.

4.45 É vedada a pontuação de qualquer curso / documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.46 O protocolo da relação de títulos, com o recibo emitido pela CONSCAM com assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

4.47 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.48 Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

4.49 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa deste, será excluído do concurso público.

4.50 A análise dos títulos será feita pela CONSCAM.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

5.2 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

Onde:

NP = Nota da prova

NA = Número de acertos

TQ = Total de questões da prova



5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

5.4 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.

VI – DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 A pontuação final dos candidatos aprovados será a soma da nota obtida na prova objetiva com a da prova de títulos.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- e) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal
- f) tiver o maior número de filhos dependentes.

7.2.1 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

7.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos deficientes aprovados), se for o caso.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo VI deste Edital.

8.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.conscamweb.com.br → fale conosco → escolher assunto: “Recurso” e:

8.2.1 Escolher o tipo de recurso:

- a) Da Publicação do Edital;
- b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Da Divulgação dos Gabaritos e Caderno de Prova;
- d) Da Divulgação da Classificação / Notas.

8.2.1.1 Para os demais atos **não** elencados nos itens acima, divulgados ou publicados, o prazo para apresentação de recurso será de **02 (dois)** dias úteis, contados a partir da data de divulgação e/ou publicação.

8.2.2 Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3 Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.



8.2.4 O recurso especificado no “caput” deste item não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado, pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.

8.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada no Mural do Paço Municipal de Jahu – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jau.sp.gov.br.

8.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova, independentemente de apresentação de recurso.

8.5 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.6 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.

8.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.9 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.10 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

IX – DA NOMEAÇÃO

9.1 Após a homologação do resultado final do Concurso Público o Município de Jahu responsabilizar-se-á pela divulgação de acordo com a legislação vigente.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no Mural do Paço Municipal de Jahu – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jau.sp.gov.br.

10.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 A CONSCAM e o Município de Jahu não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

10.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e / ou endereço residencial, poderá fazê-lo conforme item 2.4.5.1 deste edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta



data, junto ao Município de Jahu, no seguinte endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu SP, ou enviar documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados do Setor de Recursos Humanos.

10.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações será comunicada no Mural da Prefeitura Municipal de Jahu – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jau.sp.gov.br.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público ouvida a CONSCAM.

10.7 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.8 Caberá ao Município de Jahu a homologação deste Concurso Público.

10.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.

10.10 As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo e-mail contato@conscamweb.com.br (colocar no assunto: Concurso Público nº 02/2022 do Município de Jahu, sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade do Município de Jahu.

10.11 O Município de Jahu e a CONSCAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova(s).

10.12 O Município de Jahu e a CONSCAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.13 O Município de Jahu e a CONSCAM não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10.14 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados no Mural do Paço Municipal de Jahu – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jau.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.15 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.16 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Município de Jahu poderá anular a inscrição, prova(s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no certame.

10.17 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.18 Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Município de Jahu, 04 de outubro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



ANEXO I**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Planejar e desenvolver atividades com crianças da faixa etária de 0 a 5 anos de idade;
2. Acompanhar e registrar o desenvolvimento da criança a fim de subsidiar reflexão e aperfeiçoamento do trabalho;
3. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola;
4. Conhecer o projeto político pedagógico da rede municipal de ensino, implementado pela Secretaria Municipal de Educação;
5. Elaborar projetos específicos e realizar atividades pedagógicas permanentes como: contar histórias roda de conversa, músicas e brincadeiras que estimulem a fala e linguagem da criança;
6. Trabalhar valores fundamentais como o respeito, incentivando a harmonia e cooperação na equipe;
7. Acompanhar as tentativas da criança, incentivando a aprendizagem, oferecendo elementos para que elas avancem em suas hipóteses sobre o mundo e estimulando-as em seus projetos, ações e descobertas;
8. Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob orientação do coordenador pedagógico e/ou diretor de escola;
9. Apurar a frequência diária e mensal das crianças e zelar pela sua assiduidade e segurança;
10. Manter os gestores informados de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob a sua responsabilidade;
11. Receber e acompanhar a criança, diariamente, na sua entrada e saída da unidade;
12. Manter contato diário com pais e/ou responsáveis, para a troca de informações sobre a criança;
13. Participar das reuniões e entrevistas com os pais;
14. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos de higiene e saúde;
15. Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre, atividades externas ou passeios;
16. Orientar as crianças nos horários de intervalos de sala de aula;
17. Planejar, orientar e acompanhar os alunos em atividades extraclasse: passeios, salas de leitura e nas entradas e saídas de aula;
18. Orientar e acompanhar a escovação de dentes pelas crianças;
19. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças;
20. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos, livros;
21. Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades;
22. Colaborar para a manutenção, conservação e higienização do espaço físico do seu local de trabalho e todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e bom atendimento ao público;
23. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento de ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação;
24. Responsabilizar-se pelos alunos que aguardam os pais ou responsáveis, após o horário regular de saída zelando pela segurança e bem estar das mesmas;
25. Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I:

1. Atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na educação de jovens e adultos;
2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
3. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
4. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
5. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
6. Ministras dias letivos e horas-aula estabelecidas;
7. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;



8. Articular o planejamento das séries iniciais do Ensino Fundamental com o planejamento da Educação Infantil – Pré-Escola e séries finais do Ensino Fundamental;
9. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
10. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem;
11. Organizar e planejar as aulas de acordo com a realidade de seus alunos, estimulando a iniciativa, a criatividade e a cooperação;
12. Introduzir no cotidiano escolar assuntos de interesse e significância para os alunos, promovendo de forma instigante a pesquisa e a experimentação;
13. Identificar aspectos do processo de ensino e de aprendizagem que necessitam de intervenção, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentarem dificuldades;
14. Avaliar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem;
15. Apurar a frequência diária e mensal das crianças e zelar pela sua assiduidade e segurança;
16. Planejar, orientar e acompanhar os alunos em atividades extraclasse: passeios, salas de leitura e nas entradas e saídas;
17. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares adequados pelas crianças;
18. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos, livros;
19. Organizar, com as crianças, a sala de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades;
20. Colaborar para a manutenção, conservação e higienização do espaço físico do seu local de trabalho e de todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e pelo bom atendimento ao público;
21. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação;
22. Executar outras tarefas correlatas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (ARTES; EDUCAÇÃO FÍSICA; INGLÊS; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA; HISTÓRIA; GEOGRAFIA E CIÊNCIAS):

1. Atuar em disciplinas específicas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
2. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
3. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
4. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
5. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
6. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
7. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
8. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
9. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem;
10. Organizar e planejar as aulas de acordo com a realidade de seus alunos, estimulando a iniciativa, a criatividade e a cooperação;
11. Introduzir no cotidiano escolar assuntos de interesse e significância para os alunos, promovendo de forma instigante a pesquisa e a experimentação;
12. Identificar aspectos do processo de ensino e aprendizagem que necessitam de intervenção, oferecendo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentarem dificuldades;
13. Avaliar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem;
14. Apurar a frequência diária e mensal das crianças e zelar pela sua assiduidade e segurança;
15. Planejar, orientar e acompanhar os alunos em atividades extraclasse: passeios, salas de leitura e nas entradas e saídas;
16. Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos alimentares pelas crianças;
17. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais, brinquedos, livros;
18. Organizar com os alunos, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades;
19. Articular o planejamento da Educação Infantil, com as séries iniciais do Ensino Fundamental e das séries finais do Ensino Fundamental com o planejamento das séries iniciais do Ensino Fundamental e com o das séries do Ensino Médio;
20. Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento do ensino programadas pela Secretaria Municipal de Educação;
21. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



INSPETOR DE ALUNOS I

1. Recepciona durante a entrada e a saída os alunos no portão da escola, auxiliando na travessia de ruas, visando a segurança do próprio aluno;
2. Auxilia nos serviços da secretaria, anotando alterações em prontuários, verificando faltas e notas para preenchimento do histórico escolar e boletins;
3. Controla retirada de materiais escolares do almoxarifado solicitados pelo professor;
4. Realiza as atividades no mimeógrafo e cópias;
5. Circula pelo pátio nos intervalos e, algumas ocasiões, promove jogos recreativos visando desenvolver e sociabilidade, ordem e segurança dos alunos;
6. Organiza os livros nas estantes da biblioteca ou sala de leitura, facilitando sua localização posterior;
7. Acompanha professor e alunos em atividades cívicas, zelando pela condução dos alunos durante o trajeto;
8. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL

1. Interpreta em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Instituições de Ensino, intermediando a comunicação ente surdos e ouvintes;
2. Tem competência lingüística: habilidade em manipular com as línguas envolvidas no processo de interpretação;
3. Atua de forma colaborativa com o professor da classe comum, facilitando o envolvimento da criança surda nas atividades didático-pedagógicas, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
4. Intermedia as relações entre professores e alunos, garantindo a qualidade das interpretações, sendo capaz de expressar a mensagem sem omissões ou acréscimos;
5. Participa das atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma;
6. Planeja, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho executado.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS**Cargos de Ensino Médio e Técnico**

Língua Portuguesa: Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

Cargos de Ensino Superior

Língua Portuguesa: Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

Conteúdo para todos profissionais da educação

Fundamentos da educação; História da Educação; Filosofia da Educação; Psicologia da Educação; Cotidiano Escolar; Escola e família; Projeto Político Pedagógico; Processo de Avaliação Educacional; Trabalho Coletivo; Trabalho Interdisciplinar; Pedagogia de projetos; Didática e Metodologia do Ensino; Progressão Continuada; Psicologia da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Educação Contemporânea; Educação e Tecnologia; Tecnologia na sala de aula e na Escola; Formação Continuada de professores; Ensino no Brasil e no Mundo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas; Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária); Formas Inovadoras e Clássicas de Avaliação; Plano de Aula; Autores renomados da Educação: história, pensamento, metodologias e contribuições; Teorias de Aprendizagem; Currículo; Cidadania; Desenvolvimento cognitivo dos alunos; Desenvolvimento social dos alunos; Desenvolvimento cultural dos alunos; Desenvolvimento afetivo dos alunos; Função social da escola e do professor; Avaliação por competências; Ensino condizente com a realidade do aluno; Recuperação; Relação entre professor e aluno; Estudos/notícias/teses/reportagens atualizados sobre educação (últimos 12 meses); Correção de fluxo; Papel do professor de classe, do professor coordenador e do diretor.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ANTUNES, Celso. **As inteligências múltiplas e seus estímulos**. Campinas, Ed. Papyrus, 2005.

ARNOSTI, Rebeca Possobom. **Escola de educadores: a dimensão (socio)afetiva na identidade do professor**. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi; TREVISANI, Fernando de Mello (orgs). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. – Porto Alegre: Penso, 2015.

BEISIEGEL, Celso de Rui. **Paulo Freire**. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Ministério da Educação. Brasília/DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CALVO, Alfredo Hernando. **Viagem à escola do século XXI: assim trabalham os colégios mais inovadores**



- do mundo. – 1ª ed. – São Paulo, SP: Fundação Telefônica Vivo, 2016.
- CARIA, Alcir de Souza. **Projeto político-pedagógico**: em busca de novos sentidos. – São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011. - (Educação cidadã ; 7).
- CARVALHO, José Sérgio Fonseca. **José Mário Azanha**. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A “era das diretrizes”**: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. Revista Brasileira de Educação v. 17 n. 49 jan.-abr. 2012.
- CECCON, Claudia [et al.]. **Conflitos na escola**: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como lidar. – São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. – 15ª ed. – Cortez Editora.
- CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu. **Metodologias de trabalho em educação das relações étnico raciais**. Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.
- DANTAS, Heloysa; OLIVEIRA, Marta Kohl de; TAILLE, Yves de La. **Piaget, Vygotsky, Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. – 27ª ed. – São Paulo: Summus, 2016.
- DAVID, Célia Maria [et al.]. **Desafios contemporâneos da educação**. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- DOUG, Lemov. **Aula nota 10**: 49 técnicas para ser um professor campeão de audiência. – 4ª ed. - São Paulo: Da Boa Prosa: Fundação Lemann, 2011.
- DOURADO, Luiz Fernando (Coordenador); OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. **A qualidade da educação**: conceitos e definições. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.
- Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.
- Educando com a ajuda das Neurociências**: cartilha do Educador. Projeto Atenção Brasil – Um retrato atual da criança e do adolescente. – Instituto Glia Cognição e Desenvolvimento, 2010.
- FADEL, Luciane Maria [et al] (orgs.). **Gamificação na educação**. - São Paulo: Pimenta Cultural, 2014.
- FERNANDES, Cláudia de Oliveira. **Indagações sobre currículo**: currículo e avaliação. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- FLORENTINO, Adilson. **Fundamentos da educação 1 para licenciaturas**. v.1. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler** – em três artigos que se completam. – 21ª ed. – Cortez Editora. (Coleção Polêmicas do nosso tempo).
- GATTI, Bernardete Angelina. **Políticas docentes no Brasil**: um estado da arte. - Brasília: UNESCO, 2011.
- GRATIOT-ALFANDÉRY, Hélène. **Henri Wallon**. Tradução e organização: Patrícia Junqueira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. (Educação).
- HEILAND, Helmut. **Friedrich Fröbel**. Tradução: Ivanise Monfredini. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- HERNANDÉZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação**: os projetos de trabalho. – Editora Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora** - uma prática em construção da pré-escola à universidade. – 33ª ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.
- IVIC, Ivan. **Lev Semionovich Vygotsky**. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- JÚNIOR, Claudio Roberto Ribeiro. **O desafio de ser um professor reflexivo no século XXI**. – Sorocaba, 2015.
- LEGRAND, Louis. **Célestin Freinet**. Tradução e organização: José Gabriel Perissé. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- LEONE, Naiara Mendonça. **A inserção no exercício da docência**: necessidades formativas de professores em seus anos iniciais. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. -Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas ressignificadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade**. - São Paulo: Alínea, 2005.
- LIBÂNEO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1992. cap 1.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2013.
- LISBOA, Marcia. **Jogos para uma aprendizagem significativa**: com música, teatro, dança, artes visuais e movimento: valorizando as múltiplas inteligências. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.
- LORDÉLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org.). **Avaliação educacional**: desatando e



reatando nós. –
2009.

Salvador: EDUFBA,

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudo e proposições. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013.

MALI, Taylor. **Um bom professor faz toda a diferença**. Tradução de Leila Couceiro. - Rio de Janeiro: Sextante, 2013.

MARIN, Alda Junqueira; PIMENTA, Selma Garrido (orgs.). **Didática**: teoria e pesquisa. – 2ª ed.- Araraquara/SP: Junqueira & Marin; Ceará: UECE, 2018.

MARQUES, Luciana Rosa. **A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas**. – Recife: O autor, 2005.

MONTESSORI, Maria. **Pedagogia científica**: a descoberta da criança. Tradução de Aury Azélio Brunetti. - Editora Flamboyant, 1965.

MONTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer?. – 2ª ed. – São Paulo: Moderna, 2006.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Indagações sobre currículo**: currículo, conhecimento e cultura. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF : UNESCO, 2000.

MUNARI, Alberto. **Jean Piaget**. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

PERRENOUD, Philip. **As competências para ensinar no século XXI**: a formação dos professores e o desafio da avaliação. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

PINHO, Sheila Zambello de [et al.]. **Ser e tornar-se professor**: práticas educativas no contexto escolar. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.

QUEIROZ, Cecília Telma Alves Pontes de; MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro. **Fundamentos sóciofilosóficos da educação**. – Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky** : uma perspectiva histórico-cultural da educação. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. – (Educação e conhecimento)

SANTOS, Arlete Ramos dos; OLIVEIRA, Julia Maria da Silva; COELHO, Livia Andrade (orgs.). **Educação e sua diversidade**. – Ilhéus, BA: Editus, 2017.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. **A busca do tema gerador na práxis da educação Popular**. – Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

SILVA, Joyce Mary Adam de Paula e; SALLES, Leila Maria Ferreira (orgs.). **Jovens, violência e escola**: um desafio contemporâneo. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

TENÓRIO, Robinson Moreira; SILVA, Reginaldo de Souza (org.). **Capacitação docente e responsabilidade social**: aportes pluridisciplinares. - Salvador: EDUFBA, 2010.

VALLE, Tânia Gracy Martins do; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi (org.). **Aprendizagem e comportamento humano**. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VALDEMARIN, Vera Teresa (org.). **Pesquisa em educação**: método e modos de fazer. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento**: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. – 24ª ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2014.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Pensamento e Linguagem**. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

VIGOTSKY, Lev Semenovitch. **A construção do pensamento e da linguagem**. - São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Psicologia e pedagogia).

WEISZ, Telma – **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. - 1ª ed. - São Paulo: Ática, 2011.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Tradução: Ernani F. da F. Rosa; revisão técnica: Nalú Farenzena. – Porto Alegre : Penso, 2014.

Legislação

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. (Artigos 1º ao 13, 39 ao 41, 205 ao 219-B, 227 ao 229).

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

_____. **Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014** - Plano Nacional de Educação - PNE

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

_____. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).



Resolução CNE/CEB

Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010).

_____. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012).

_____. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, MEC/SEESP, 2008.

_____. **Decreto nº 6.003 de 28 de dezembro de 2006.** Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5o, da Constituição, e as Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**INSPETOR DE ALUNOS I**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (artigo 5º ao 7º, do 205 ao 214 e do 226 ao 230).

Lei Orgânica do Município.

Lei 8.069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Direitos da Criança e do Adolescente - artigo 1º ao 6º, 13 ao 18 e 53 ao 73).

Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações.

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012.

Cuidados com a segurança do aluno nas dependências da escola; Noções de primeiros socorros; Noção de atendimento ao público; Noção de cuidados e higiene pessoal e no trabalho; Relações humanas no trabalho; Inspeção e cuidados com o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Regras e procedimentos de um ambiente escolar; Noção de comunicação e oratória; Regimento escolar; Ética e cidadania no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação e navegadores da Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows (versão 7 ou superior): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office (versão 2010 ou superior). Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail.

INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL

BATISTA, Cristina Abranches Mota. **Educação inclusiva** : atendimento educacional especializado para a deficiência mental. [2. ed.] / Cristina Abranches Mota Batista, Maria Teresa Egler Mantoan. – Brasília : MEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais.** Brasília: MEC/SEESP, 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, MEC/SEESP, 2010.

_____. Ministério da Educação. **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação:** volume 1: orientação a professores / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

_____. Ministério da Educação. **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação:** volume 2: atividades de estimulação de alunos / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

_____. Ministério da Educação. **A construção de práticas educacionais para alunos com altas**



habilidades/superdotação: volume 3: o aluno e a família / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. "**Soroban:** manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual /elaboração: Mota, Maria Gloria Batista da... [et al.]. secretaria de Educação Especial – Brasília: SEESP, 2009. 1ª edição.

_____. Ministério da Educação. **Ensaaios pedagógicos** - construindo escolas inclusivas: 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

_____. Ministério da Educação. **Experiências educacionais inclusivas:** Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade / Organizadora, Berenice Weissheimer Roth. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

_____. Ministério da Educação. Fascículos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. (Coleção A Educação Especial).

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva:** com os pingos nos "is". – Porto Alegre: Mediação, 2010.

CIBEC/MEC. **Inclusão:** Revista da Educação Especial. V. 5, n. 1 (jan/jul) – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010 CIBEC/MEC. **Inclusão:** Revista da Educação Especial. V. 6, n. 1 (jan/jul) – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2011.

FILHO, Teófilo Alves Galvão; MIRANDA, Theresinha Guimarães. **O professor e a educação inclusiva:** formação, práticas e lugares. São Paulo: EDUFBA, 2012.

FILHO, Teófilo Alves Galvão; GARCÍA, Jesus Carlos Delgado. **Pesquisa Nacional de Tecnologia Assistiva.** São Paulo: ITS BRA SIL/MCTI-SECIS, 2012.

GIROTO, Claudia Regina Mosca; OMOTE, Sadao (org.); POKER, Rosimar Bortolini. **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas** - Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.** - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** – Petropolis, RJ: Vozes, 2011.

MELLO, Ana Maria S. Ros de; ANDRADE, Maria América; CHEN HO, Helena; Souza Dias, Inês de. **Retratos do autismo no Brasil.** 1ª ed. São Paulo: AMA, 2013.

MELLO, Ana Maria S. Ros de. **Autismo:** guia prático. 6. Ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007.

VIRGOLIM, Angela M. Rodrigues. **Altas habilidades/superdotação:** encorajando potenciais. Ministério da Educação, 2007.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – ARTES

Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Arte na escola; Metodologias e concepções do ensino de Arte; Arte alinhada à BNCC; Materiais de Arte; Arte e Educação Inclusiva; Os Parâmetros Curriculares Nacionais no ensino de Artes; Formação do professor de arte; Planejamento das aulas e conteúdos; Avaliação em Arte/Educação; História da Arte Educação e suas determinantes socioculturais; História da arte universal; História da arte do Brasil; Curadoria; Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Interculturalidade; Cultura Popular Brasileira; Cultura popular e Cultura de Massa; Movimentos Artísticos; Conhecimento sobre Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Cinema; Artistas (pintores, escultores, dançarinos, cineastas, dramaturgos etc.) e suas técnicas/obras/histórias; A dança e a música nos diferentes povos; Os diferentes sentidos de beleza nas culturas; O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos; A Arte Urbana e o Graffiti; A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs; O empoderamento urbano do movimento negro; As mulheres na arte; O negro na arte; A história e técnicas da Fotografia; A arte digital; Optical Art; Os instrumentos musicais: tipos, história, técnicas, características; História da dança, do teatro, do cinema brasileiro e mundial; Arte Clássica e Neoclássica; Estilos de dança; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura; Música Popular Brasileira; Jogos Teatrais; Instrumentos de Percussão na música afro; A Xilogravura e Cordel; Arte Naif; A arte na Ditadura Militar Brasileira; Arte na Publicidade e Propaganda – Jingles; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Movimento Tropicalista; A história e a arte cinematográfica; Gêneros cinematográficos; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; História da dança no Brasil e no mundo; principais autores estudiosos da dança; Corpo e cena: Possibilidade de criação, produção e distribuição na conte; Cultura e Prática Brasileira; história do teatro no Brasil e no mundo; Principais teóricos do teatro brasileiro e do mundo; Técnicas de tetro; Técnicas de utilização do palco, Iluminação, Maquiagem, Cenário, Música, Corpo; Interação com o público; Tipos de personagens; Clown e palhaços; Gêneros teatrais; Dramaturgia da Cena Contemporânea; A história do teatro vinculada às artes plásticas; Fotoetnografia: pesquisa em artes e ciências humanas; Performance e



Espetacularidade;

pesquisas atuais em artes cênicas; Antropologia.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- ANDRADE, Mário de. **Pequena história da música**. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- ANDREW, James Dudley. **As principais teorias do cinema**: uma introdução. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual**: uma psicologia da visão criadora: nova versão. Tradução de Ivonne Terezinha de Faria. – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- BAHIANA, Ana Maria. **Como ver um filme**. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
- BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte-educação**: leitura no subsolo. - 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2018.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação no Brasil**. - 1. ed. - São Paulo: EDITORA PERSPECTIVA LTDA, 2019.
- BARBOSA, Ana Mae. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. – 7ª ed. –São Paulo: Cortez, 2012.
- BARDI, Pietro Maria. **Pequena história da arte**: introdução aos estudos das artes plásticas. – 2ª ed. – Melhoramentos.
- BENNET, Roy. **Elementos básicos da música**. Tradução de Maria Teresa de Resende Costa. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- BOAL, Augusto. **200 Exercícios e jogos para o ator e não-ator**. – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 191 a 210).
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. – Brasília : MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília : MEC/SEF, 1998.
- BURY, John. **Arquitetura e Arte no Brasil Colonial**. – Brasília, DF: IPHAN / MONUMENTA, 2006.
- COLI, Jorge. **O que é arte**. – 15ª ed. – São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1995.
- DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho**: desenvolvimento do grafismo infantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.
- Congresso Nacional da Federação de Arte-Educadores do Brasil (15.: 2004: Rio de Janeiro, RJ) XV CONFAEB, 2004. Trajetória e políticas do ensino de artes no Brasil. – Rio de Janeiro: FUNARTE: Brasília: FAEB, 2005.
- CONSTANTINO, Paulo Roberto Prado. **Apreciação de gêneros musicais na escola**: possíveis percursos. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- COPLAND, Aaron. **Como Ouvir e Entender Música**. Tradução de Luiz Paulo Horta. Editora Artenova, 1974.
- COTTA, André. **Arquivologia e patrimônio musical**. – Salvador: Edufba, 2006.
- COUTINHO, Rejane Galvão et al. **Artes**. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação à Distância, 2013. – (Coleção Temas de Formação; v. 5).
- COUTINHO, Rejane Galvão (org.). **Desafios para a docência em arte**: teoria e prática. – São Paulo: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação a Distância, 2013.
- FARIA, Alessandra Ancora de. **Teatro na formação de educadores**: o jogo teatral e a escrita dramática. Doutorado em Educação (Psicologia da Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. São Paulo, 2009.
- FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar**. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.
- FERNANDES, Iveta Maria Borges Ávila. **Brincando e aprendendo**: um novo olhar para o ensino da música. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.
- FRANCO, Maria Ignez Mantovani. **Planejamento e Realização de Exposições**. - Brasília, DF: Ibram, 2018. (Coleção Cadernos Museológicos, 3).
- FREITAS, Enio de. **História e cinema**: encontro de conhecimento em sala de aula. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- GROTOWSKI, Jerzy. **Em busca de um teatro pobre**. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1987.
- GOMBRICH, E. H. **A história da Arte**. – 16ª ed. – LTC Editora, 2000.
- GOMES, Paulo Emílio Sales. **O cinema no século**. Cia das Ltras, 2015.
- HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho**. – Porto Alegre:



Artmed, 2000.

IABELBERG, Rosa. **Arte/educação modernista e pós-modernista: fluxos na sala de aula.** – Porto Alegre: Penso, 2017.

INFANTE, Rocio. **Fundamentos da dança** – “Corpo – Movimento – Dança”. Editora Unicentro, 2011.

Instituto Brasileiro de Museus. **Caderno da Política Nacional de Educação Museal.** Brasília, DF: IBRAM, 2018.

JORDÃO, Giselle et al. **A música na Escola.** – São Paulo: Allucci e Associados Comunicações, 2012.

JUPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. **Metodologia do ensino de teatro.** – Campinas, SP: Papirus, 2001. (Coleção Ágore).

KLEE, Paul. **Sobre a arte moderna.** Expresso Zahar. Edição do Kindle.

LUCA, Luiz Gonzaga Assis de. **A hora do Cinema Digital** – Democratização e Globalização do Audiovisual. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

MARTINS, Índia Mara; PENAFRIA, Manuela (org.). **Estéticas do digital: Cinema e tecnologia.** LabCom, 2007.

MAZZOLA, Renan Belmonte. **O cânone visual: as belas-artes em discurso.** – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

MERHEB, Rodrigo. **O som da revolução: história cultural do rock, 1965-196.** - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MIRANDA, Paulo César Cardozo de. **Jogo musical e humanização: um olhar lúdico, complexo e sistêmico na educação.** – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

NAPOLITANO, Marcos. **História & música: história cultural da música popular.** – Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

NASCIMENTO, João Paulo Costa do. **Abordagens do pós-moderno em música: a incredulidade nas metanarrativas e o saber musical contemporâneo.**- São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

OSTROWER, Fayga. **Universos da arte. Revisão técnica: Noni Ostrower.** – 1ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

PAREJO, Enny. **Fundamentos da Música** – Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.

PAREJO, Enny. **Iniciação Musical** – Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.

PENNA, Maura. **Música (s) e seu ensino.** Editora Sulina.

PEREIRA, Priscila Leonel de Medeiros. **Um encontro com a mediação cultural: 40 museus em 40 semanas.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018.

PROENÇA, Graça. **História da arte.** – 16ª ed. – Editora Ática.

Publicações da Revista do patrimônio histórico e artístico nacional - Iphan. Disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca> RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra. **Imagem também se lê.** – São Paulo: Edições Rosari, 2009.

RENGEL, Lenira Peral et al. **Elementos do Movimento na Dança.** - Salvador: UFBA, 2017.

RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. **Dança, Corpo e Contemporaneidade.** Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.

ROSENFELD, Anatol. **O teatro épico.** – São Pulo: Editora Perspectiva.

SALLES, Cecília Almeida. **Gesto inacabado: processo de criação.** - São Paulo: FAPESP: Annablume, 1998.

SCHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante.** Tradução de Marisa Trench de O. Fonterrada. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.

SETENTA, Jussara Sobreira. **O fazer-dizer do corpo: dança e performatividade.** - Salvador: EDUFBA, 2008.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro.** – Editora Perspectiva. (Coleção Estudos).

STRICKLAND, Carol. **Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno.** Tradução de Angela Lobo de Andrade. – Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

UJIIE, Nájela Tavares. **Teoria e metodologia do ensino da arte.** – Guarapuava: UNICENTRO, 2013.

VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares (orgs.). **Teatro, cinema e literatura: confluências.** – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

WANNER, Maria Celeste Almeida. **Paisagens sígnicas: uma reflexão sobre as artes visuais contemporâneas.** Salvador: EDUFBA, 2010.

WERNER, João. **Ensaaios sobre arte e estética.** – 1ª ed. - Londrina: Canvas Design 2012.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – CIÊNCIAS

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da



Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas das Ciências na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Ciências na escola; Metodologias e concepções do ensino de Ciências; Tendências Pedagógicas das Ciências na Educação; Ciências aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Ciências; Materiais para o ensino de Ciências; Ciências e Educação Inclusiva; Ar; Água; Solo; Vírus; Moneras, Protistas e Fungos; Evolução dos Seres Vivos; Seres vivos e adaptação; Seleção natural/Mutação; categorias de Classificação; Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes; Estudo dos Políferos e Celenterados; Estudo dos Platelmitos, Nematelmitos e Anelídeos; Estudo dos Moluscos; Estudo dos Vertebrados Superiores: classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo; Vegetais: Os grandes grupos de vegetais: Algas Pluricelulares; Briófitas e Pteridófitas; Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância; Corpo Humano: Célula; Tecido: conceito, tipos e função; Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição e principais considerações funcionais destes sistemas; Educação Sexual; Drogas e seus efeitos; Matéria: Conceito; Tipos; Propriedade; Energia; Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos; Características diferenciais das misturas e das combinações; misturas e seus processos de fracionamento; combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; Movimento: conceito, tipos e seus fatores; Massa, força e aceleração; Metodologia/didática de ensino de Ciências; Educação Inclusiva e Ciências; principais Cientistas; História da Ciência/Educação em Ciência; Principais educadores;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- APEZZATO-DA-GLORIA, Beatriz [et al]. **Anatomia vegetal**. 2ª ed. – Viçosa: Ed. UFV, 2006.
- BARNES, Robert D.; RUPPERT, Edward E. **Zoologia dos Invertebrados**. – 6ª ed. – Editora Roca.
- BASTOS, Fernando (org.). **Ensino de ciências e matemática III**: contribuições da pesquisa acadêmica a partir de múltiplas perspectivas. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 319 a 350).
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais**. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso**. – 8ª ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ensino de primeira à quarta série: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BYNUM, William. **Uma breve história da ciência**. – L&PM, 2013.
- CACHAPUZ, A [et al]. **A necessária renovação do ensino de Ciências**. São Paulo, Cortez, 2005.
- CALDEIRA, AMA. org. **Ensino de ciências e matemática, II**: temas sobre a formação de conceitos. - São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- CALDEIRA, AMA. org. **Ensino de ciências e matemática, V**: história e filosofia da ciência. - São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.
- CAMPOS, Maria Cristina da Cunha. **Teoria e prática em ciências na escola**: o ensino-aprendizagem como investigação: volume único. – São Paulo: FTD, 2010. (Coleção teoria e prática).
- CARVALHO, Ana Maria Pessoa de (org.). **Calor e temperatura**: um ensino por investigação. – São Paulo: Editora Livraria da Física, 2014.
- Cultura científica: um direito de todos. – Brasília: UNESCO, 2003.
- DARWIN, Charles. **A Origem das Espécies, no meio da seleção natural ou a luta pela existência na natureza, 1 vol.**, tradução do doutor Mesquita Paul.
- Ecologia**: conceitos fundamentais. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Centro Tecnológico – CT. Programa de Pós Graduação em Engenharia Ambiental – PPGA UFES, 2005.
- NARDI, R. org. **Ensino de ciências e matemática, I**: temas sobre a formação de professores. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- ODUM, Eugene P. **Fundamentos de Ecologia**. – 6ª ed. - Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- PÉREZ, D. G. [et al]. **Para uma imagem não deformada do trabalho científico**. Ciência & Educação, v.7, n.2, p.125-153, 2001.
- PÉREZ, Leonardo Fabio Martínez. **Questões sociocientíficas na prática docente**: ideologia, autonomia e formação de professores. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- PIROLA, NA. org. **Ensino de ciências e matemática, IV**: temas de investigação. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- POUGH, F. Harvey. **A vida dos vertebrados**. – 4º ed. – São Paulo: Atheneu Editora, 2008.



SALVETTI, Alfredo Roque. **A história da luz**. -São Paulo: Editora Livraria da Física, 2008.

SÃO PAULO. **Currículo do Estado de São Paulo**: Ciências da Natureza e suas tecnologias. Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Luis Carlos de Menezes. – São Paulo: SEE, 2010.

SOUSSAN, Georges. **Como ensinar as ciências experimentais?** Didática e formação. – Brasília: UNESCO, OREALC, 2003.

TORTORA, Gerard J. **Corpo humano**: fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 4ª ed. – Artmed Editora, 2001.

TEIXEIRA, Wilson [et al]. **Decifrando a Terra**. – São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

TAIZ, Lincoln. **Fisiologia vegetal**. 3ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 2004.

Vocabulário básico de recursos naturais e meio ambiente. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. – 2ª ed.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências Pedagógicas da Educação Física na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Educação Física na escola; Metodologias e concepções do ensino de Educação Física; Educação Física aliada à BNCC; Materiais de Educação Física; Educação Física e Educação Inclusiva; Educação Física frente à LDB 9.394/96; Lei 10.793/03; Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educação Física como componente curricular na Educação Básica; Função social; Objetivos; Características; Conteúdos; Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar; Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar; Históricos Conceitos e generalidades; Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; Concepções psicomotoras na educação física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; As teorias da Educação Física e do Esporte; As qualidades físicas na Educação Física e desportos; Biologia do esporte; Fisiologia do exercício; Anatomia Humana; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção das doenças e promoção da saúde; A história da educação física. Metodologia para o ensino da educação física; Atividade motora adaptada; Aprendizagem motora; Crescimento, desenvolvimento e maturação, processo avaliativo na educação física escolar; Noções sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e dança; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Anatomia: osteologia, artrologia, miologia, sistema cardiocirculatório e respiratório; Biomecânica do movimento humano; Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo: princípios e métodos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ADORNO, Camille. **A arte da capoeira**. Goiânia: Ed. Kelps, 1999.

AHLERT, Alvori. Educação física escolar e cidadania. **Revista Vidya**, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 - Santa Maria, 2007.

ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. **Perspectivas em aprendizagem humana**. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 211 a 238).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Física e Desportos. **Valores humanos, corpo e prevenção**: a procura de novos paradigmas para a educação física. - Brasília: A Secretaria, 1989.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Ed. Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília : MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação física no Brasil**: A história que não se conta. -Campinas, SP: Papirus, 1988. - (Coleção Corpo & Motricidade)



- CEREGATTO, Luciana. **Os saberes da experiência discente na Educação Física**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu; SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. **Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais**. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.
- DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. – Campinas, SP: Papyrus, 1995. – (Coleção Corpo e Motricidade)
- DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na escola: questões e reflexões**. – 1ª ed. - Editora Guanabara Koogan, 2003.
- FERREIRA NETO, Raul. **Recreação na escola**. - Rio de Janeiro: 2ª edição: Sprint. 2002.
- FILHO, Lino Castellani. **Política educacional e educação física: polêmicas do nosso tempo**. – Campinas/SP: Editora Autores Associados, 1998.
- FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física**. — 1. ed. — São Paulo: Scipione, 2011. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula)
- GEOFFROY, Christophe. **Alongamento para todos**. Quando? Como? Por quê?. – Editora Manole.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). **Ginástica, dança e atividades circenses**. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).
- HAETINGER, Daniela. **Jogos, recreação e lazer**. - 1. ed., rev. - Curitiba, PR: IESDE Brasil, 2012.
- HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**. – Editora Perspectiva.
- JERÔNIMO, Denise Dantas. **Trilhando os solos** : atividades lúdicas e jogos no ensino de solos. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.
- JUNIOR, José Airton de Freitas Pontes (Organizador). **Conhecimentos do professor de educação física escolar**. – Fortaleza, CE: EdUECE, 2017.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). **Jogo, brinquedo e brincadeira na educação**. – 14 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação**. Vozes.
- LE BOULCH, Jean. **Educação psicomotora: psicocinética na idade escolar**. – Porto Alegre: Artmed, 1987.
- MARCELINO, Nelson Carvalho. **Lazer e educação**. – Campinas, SP: Papyrus, 1987. (Coleção Fazer/Lazer)
- MARCO, Ademir de (Org.). **Educação física: Cultura e sociedade**. – Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. **Jogos de mesa adaptados ao ensino do atletismo na escola: passo a passo**. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2013.
- OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é educação física**. – São Paulo: Brasiliense, 2004. (Coleção primeiros passos)
- PANZIERA, Cristina [et al]. **Educação Física inclusiva: diferentes olhares sobre a inclusão social através da educação física e do esporte** – Volume III. – Porto Alegre: Editora Universitária Metodista IPA, 2016.
- RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. **Dança, Corpo e Contemporaneidade**. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.
- SADI, Renato Sampaio [et al.]. **Pedagogia do esporte**. – Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2004.
- SANTIN, Silvino. **Educação física: uma abordagem filosófica da corporeidade**. – 2ª ed. rev. - Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. - (Coleção educação física).
- SANTOS, Edson Cordeiro dos; SOUZA, Andréa de Oliveira Salustriano de; SILVA, Flavio Médici da. **Revivendo as brincadeiras de criança**. - Rio de Janeiro: Solidariedade França-Brasil, 2015.
- SANTOS, Rosirene Campêlo dos [et al]. **Dança e inclusão no contexto escolar, um diálogo possível**. Pensar a Prática 6: 107-116, Jul./Jun. 2002-2003.
- SILVA, Cláudio Silvério da. **A educação Física adaptada: implicações curriculares e formação profissional**; - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- SILVA, Débora Alice Machado da [et al.]. **Importância da recreação e do lazer**. – Brasília: Gráfica e Editora Ideal, 2011. – (Cadernos interativos – elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo; 4)
- SILVEIRA, Sérgio Roberto; ZACARIAS, Maria Elisa Kobs (Org.). **Oficinas curriculares de atividades esportivas e motoras: esporte | ginástica | jogo - Ciclos I e II**. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Escola de Tempo Integral. – São Paulo, 2007.
- SOARES, Carmen Lucia et al. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. – 1ª ed. - Cortez Editora. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor).
- SOUZA, Esther Vieira Brum de. **O currículo, a pedagogia da alternância e os saberes docentes na educação física: os desafios do processo de formação**. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.
- TAVARES, Carlos Eduardo Moura. **Didática aplicada à educação física**. Governo do Estado do Ceará e Universidade de Brasília, 2010.
- TORTORA, Gerard J. **Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia**. – 4ª ed. – Artmed Editora.



GONZÁLEZ, Fernando Jaime;
 DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). **Ginástica, dança e atividades circenses**. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).
 RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. **Dança, Corpo e Contemporaneidade**. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.
 VILLARDI, Marina Lemos. **A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos**. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
 Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – GEOGRAFIA

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Geografia**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
 CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. **Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. – Porto Alegre: Mediação, 2000.
 GOGOY, Paulo R. Teixeira de et al. **História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia**. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
 MARTINELLI, Marcello. **Mapas da Geografia e cartografia temática**. – 5ª ed. – São Paulo: Contexto, 2009.
 MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. 19. ed. São Paulo, Annablume, 2003.
 PEZZATO, João Pedro. **Formação docente e geografia escolar: um estudo de caso entre Brasil e Espanha**. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
 SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. - São Paulo: Hucitec, 1996.
 SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia**. - São Paulo: Hucitec, 1988.
 SANTOS, Milton. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. – 9ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2006.
 SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. – 6ª ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
 SANTOS, Milton. **Território: Globalização e Fragmentação**. – 4ª ed. – São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.
 SÃO PAULO. **Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias: Geografia / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli**. – São Paulo: SEE, 2010.
 VESENTINI, José William. **Repensando a geografia escolar para o século XXI**. - São Paulo: Plêiade, 2009.
 ZANGALLI, Junior, Paulo Cesar. **Entre a ciência, a mídia e a sala de aula: contribuições da Geografia para o discurso das mudanças climáticas**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
 Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – HISTÓRIA

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em História na escola; Metodologias e concepções do ensino de História; Tendências Pedagógicas de História na Educação; História aliada à BNCC; Metodologias do ensino de História; Materiais de História; Ensino de História e Educação Inclusiva; Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Fontes históricas; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; História das civilizações; Mundo Medieval; História e Política; História das Guerras; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

AQUINO, Maria Aparecida de. **Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento**. - Bauru: EDUSC, 1999.

BARROSO, Véra Lucia Maciel [et al]. **Ensino de história: desafios contemporâneos**. – Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.

BITTENCOURT, Circe Maria F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo, Cortez, 2005.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 395 a 432).



- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: História. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília : MEC/SEF, 1998.
- CALMON, Pedro. **História da civilização brasileira**. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
- CUNHA, Euclides da. **Canudos e outros temas**. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
- DEMANT, Peter. **O mundo muçulmano**. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2013.
- DOBERSTEIN, Arnoldo Walter. **O Egito antigo**. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- EVANS, Richard J. **A chegada do Terceiro Reich**. tradução Lúcia Brito. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.
- FICO, Carlos. **A história no Brasil (1980-1980)**: elementos para uma avaliação historiográfica. – Ouro Preto: UFOP, 1992.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. **A Idade média**: nascimento do ocidente. – 2ª ed. - rev. e ampl. - São Paulo: Brasiliense, 2001.
- FUNAN, Pedro Paulo. **Grécia e Roma**. – 2ª ed. - São Paulo: Contexto. 2002 - (Repensando a História).
- LOPES, Reinaldo José. **1499**: a pré-história do Brasil. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.
- MACMILLAN, Margaret. **A Primeira Guerra Mundial...** que acabaria com as guerras. Tradução de Gleuber Vieira. - 1ª ed. - São Paulo: Globo Livros, 2014.
- MARQUESE, Ricardo Salles e Rafael (org.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**: Cuba, Brasil e Estados Unidos. – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- NIKITIUK, Sonia M. Leite (org.). **Repensando o ensino de história**. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2001.
- OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
- OLIVEIRA, Isabella Santana. **Ensino de história no quarto ciclo do ensino fundamental**: um estudo de eixos temáticos no livro didático. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, 2010.
- OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (org.). **História**: ensino fundamental. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.
- PINSKY, Jaime. **As primeiras civilizações**. - 25. ed. – São Paulo: Contexto, 2011. – (Repensando a História).
- Projeto História: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontífica Universidade Católica de São Paulo n. 0 (1981) – São Paulo: EDUC, 1981.
- REZENDE, Maria José de. **A ditadura militar no Brasil**: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984. – Londrina: Eduel, 2013.
- RIBEIRO, Alexandre Vieira. **Estudos africanos**: múltiplas abordagens. – Niterói: Editora da UFF, 2013.
- SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos**. – 2.ed. - São Paulo: Contexto, 2009.
- Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – INGLÊS

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas do Inglês na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Inglês na escola; Metodologias e concepções do ensino de Inglês; Tendências Pedagógicas do Inglês na Educação; Ensino de Inglês aliado à BNCC; Metodologias do ensino de Inglês; Materiais de ensino de Inglês; Inglês e Educação Inclusiva; Gramática: Fonética e fonologia; Ortografia; Morfologia; Sintaxe; Vocabulário; Compreensão e produção de gêneros textuais diversos; Prática pedagógica do ensino da língua inglesa: Abordagem comunicativa; Abordagem lexical; Análise e interpretação de textos: Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação; Abordagem reflexiva; Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês; Competências para ensinar e aprender língua inglesa; Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores; Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno; Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento; A metodologia da Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; O ensino de língua para a comunicação; Dimensões comunicativas do inglês; Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; A escrita e a linguagem oral do inglês; A natureza sociointeracional da linguagem; O processo ensino e aprendizagem da Língua



Estrangeira; Literatura Americana e Inglesa; Cognatos e falsos cognatos; Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos); Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês); Flexão do verbo; Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares; Expressões; Regência e concordância nominal/verbal; Preposições de tempo/lugar; Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição; Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação; Orações relativas; Pronomes interrogativas; Frases interrogativas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- AZAR, Betty Schramper. **Understanding and using english grammar**. 4th ed. Longman.
- BORGES, Maria José Alves de Araújo. **A formação do professor de Língua Inglesa: desafios no desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção da oralidade**. Pontífca Universidade Católica de Goiás, 2015.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 239 a 262).
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira**. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. – Brasília : MEC/SEF, 1998.
- BROWN, D. H. **First Language Acquisition**. Principles of Learning and Teaching, 5th Ed. Pearson ESL. Pgs. 24-51.
- BURTON, Strang [et al]. **Linguistics for dummies**. – Wiley. Canadá, 2012.
- CELCE-MURCIA, Marianne; LARSEN-FREEMAN, Diane. **The grammar book**. An ESL / EFL Teacher's Course – 2ª Ed.
- Conference Proceedings Volume English as an International Language: Setting the Standards. The Asian EFL Journal Quarterly December 2007, Volume 9, Issue 4.
- JORDÃO (org.) **Letramentos e Multiletramentos no Ensino de Línguas e Literaturas**. Revista X, vol.1, 2011.
- LINDSTROMBERG, Seth. **English prepositions explained**. John Benjamins Publishing Company, 2010.
- Língua Estrangeira Moderna - Espanhol e Inglês / vários autores. – Curitiba: SEED-PR, 2006.
- MARZARI, G. Q.; GEHRES, W. B. S.. **Ensino de Inglês na Escola Pública e suas Possíveis Dificuldades**. Thaumazein, Volume 7, Número 14, Santa Maria (Dezembro de 2015), pp. 12-19.
- MATTOS, Andrea Machado de Almeida. **Novos letramentos, ensino de Língua Estrangeira e o papel da escola pública no século XXI**. Revista X, vol. 1, 2011.
- MCCAUGHEY, Jessica. **Book clubs as a Tool for Community Building and Language Enhancement**. English Teaching, 2017.
- MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. **Ensino de língua inglesa e literaturas**. - São Paulo: UNICID, 2012.
- MEGALE, Antonieta Heyden. **Bilinguismo e educação bilíngue** – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005.
- NÓBREGA, Daniela Gomes de Araújo; SILVEIRA, Karyne Soares Duarte (org.). **Reflexões sobre o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras**. – Campina Grande: EDUEPB, 2016.
- SÃO PAULO. **Currículo do Estado de São Paulo: Inglês**. In: Currículo do Estado de São Paulo, Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo, SE, 2010 e 2012.
- SCHEYERL, Denise; SIQUEIRA, Sávio (org.). **Materiais didáticos para o ensino de línguas na contemporaneidade: contestações e proposições**. - Salvador: EDUFBA, 2012.
- SWAN, Michael. **Practical English Usage**. Third Edition. Oxford University Press.
- SWICK, Ed. **English Sentence Builder**. McGraw-Hill, 2009.
- UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. **Bureau of Cultural and Educational Affairs**. In the Loop: A Reference Guide to American English Idioms. Office of English Language Programs. First Edition, 2010.
- WILHELM, Kim Hughes. **No books and 150 students?**. English Teaching Forum. Number 3, 2006.
- Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Língua Portuguesa na escola; Metodologias e concepções do ensino de Língua Portuguesa; Tendências Pedagógicas da Língua Portuguesa na Educação; Língua Portuguesa aliada à BNCC; Metodologias do



ensino de Língua Portuguesa; Língua Portuguesa e Educação Inclusiva; Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura; Literatura Brasileira e geral; Interpretação de livros e textos literários; Gramática.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. – 46ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2009.

BASILIO, Margarida. **Formação e classes de palavras no português do Brasil**. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2011.

BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. **O português da gente**. São Paulo, Contexto, 2006.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa** / Evanildo Bechara. – 37ª ed. rev., ampl. E atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIAZOLLI, Caroline Carnielli. **Inter-relações de estilo, gênero, modalidade e norma na variação da posição de clíticos pronominais**. – São Paulo: Cultura Acadêmica Digital, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 65 a 190).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais**. – Brasília : MEC/SEF, 1998.

CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira: momentos decisivos**. – 6ª ed. – Belo Horizonte: Editora Italiana, 2000.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. Companhia Editora Nacional.

FIORIN, José Luiz. **Elementos da análise do discurso**. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. **Figuras de retórica**. – 1ª ed. – São Paulo, Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. **Linguística? O que é isso?** – 1ª ed. – São Paulo: Contexto, 2015.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. – São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A coesão textual**. – 22ª ed. – São Paulo: Contexto, 2010.

GEHRINGER, Max. **Quem mexeu no meu trema?**. – 1ª ed. – 2014.

MALCON, Cristina Feldens. **Ensino de Língua Portuguesa: desafios e encantamentos**. – Porto Alegre, 2006.

MARQUES, Norma Barbosa Novaes. **A relação conclusiva na língua portuguesa: funções, resumos, conclusão e consequência**. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

MORENO, Cláudio. **Guia prático do português correto** – volume 2: Morfologia: formação de palavras, flexão nominal, conjugação verbal. L&PM POCKET.

MORENO, Cláudio. **Guia prático do português correto** – volume 3: Sintaxe: crase, regência, concordância, colocação do pronome. L&PM POCKET.

MORENO, Cláudio. **Guia prático do português correto: Ortografia: o emprego das letras, acentos e sinais, hífen, como se diz**. L&PM POCKET.

MORENO, Cláudio. **Guia prático do português correto** – volume 4: Pontuação: princípios gerais, pontuação interna, pontuação final. L&PM POCKET.

PELANDRÉ, Lemos. et al. **Metodologia do ensino da Língua Portuguesa e literatura**. – Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C.B. **Diversidade textual: os gêneros na sala de aula**. - 1ª ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2007.



SILVA, Lilian Maria da. **Hipersegmentações de palavras no ensino fundamental.** – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SILVA, Maurício. **Guia prático da nova ortografia.** – 1ª ed. – São Paulo: Contexto, 2012.

TUFANO, Douglas. **Estudos de literatura brasileira.** – 3ª ed. – rev. e ampl. – São Paulo: Ed. Moderna, 1983.

VERÍSSIMO, José. **História da literatura brasileira.** Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. Rio (Engenho Novo), 1915.

VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares orgs.). **Teatro, cinema e literatura: confluências.** – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PEB II – MATEMÁTICA

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências Pedagógicas da Matemática na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Matemática na escola; Metodologias e concepções do ensino de Matemática; Tendências Pedagógicas da Matemática na Educação; Matemática aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Matemática; Materiais para o ensino de Matemática; Matemática e Educação Inclusiva; Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo; Proporcionalidade; Álgebra; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira; Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Principais matemáticos; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma; Os objetivos da Matemática na Educação Básica; Seleção e organização dos conteúdos; Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas); Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial; Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; A matemática na história; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; Noções de limites, derivadas e integral.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BARONI, Rosa Lúcia Sverzut. **Aspectos da história da análise de Cauchy a Lebesgue.** – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC.** Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 263 a 318).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília : MEC/SEF, 1998.

BRITO, Arlete de Jesus; MIORIM, Maria Ângela; FERREIRA, Ana Cristina (Org.). **História de formação de professores:** a docência da matemática no Brasil. - 2ª ed. - Salvador: ED UFBA, 2018.

CABRAL, Natanael Freitas. **Sequências didáticas:** estrutura e elaboração. - Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017.

Tendências na educação matemática. Em aberto: Órgão de divulgação do Ministério da Educação e do Desporto. - Em Aberto, Brasília, ano 14, n. 62, abr./jun. 1994.

CARVALHO, João Bosco Pitombeira Fernandes de (coord.). **Matemática:** Ensino Fundamental. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

CHAQUIAM, Miguel. **Ensaio temáticos:** história e matemática em sala de aula. Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017.



- D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação matemática**: da teoria à prática. - 13. Ed. - Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- DANTE. **Matemática**: contexto e aplicações – Volume único. Ensino médio e preparação para a educação superior. Manual do professor. – Editora Ática.
- DU SAUTOY, Marcus. **A música dos números primos**: a história de um problema não resolvido na matemática. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.
- FERRAZ, Alexandre Augusto. **Como é possível o conhecimento matemático?**: as estruturas lógico-matemáticas a partir da Epistemologia Genética. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. **Elementos de História da Educação Matemática**. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- GIOVANNI, José Ruy. **A conquista da matemática** – Nova. – São Paulo: FTD, 1998. (Coleção a conquista da matemática – 6ª série).
- GIOVANNI, José Ruy. **A conquista da matemática** – Nova. – São Paulo: FTD, 1998. (Coleção a conquista da matemática – 8ª série).
- GONÇALVES, Eliete Maria. **Introdução ao estudo da álgebra linear**. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.
- GONÇALVES, Eliete Maria. **Trigonometria**. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2008
- GONÇALVES, Mirian Buss. **Elementos de análise**. - Florianópolis: UFSC/EAD/CED/CFM, 2009.
- HUNTER, David J. **Fundamentos da matemática discreta**. - Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- KELLY, W. Michael. **O guia completo para quem não é C.D.F.:** pré-cálculo. – Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2014.
- MENDES, Iran Abreu; CHAQUIAM, Miguel. **História nas aulas de Matemática**: fundamentos e sugestões didáticas para professores. - Belém: SBHMat, 2016.
- NASCIMENTO, Heitor Guerra do. **Metodologia e didática no ensino de matemática**. Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. Faculdade de Tecnologia e Ciências - Ensino a Distância. – 1ª ed.
- NASCIMENTO, Mauri Cunha do. **Estruturas Algébricas**. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2013.
- Os desafios do ensino de matemática na educação básica. – Brasília: UNESCO; São Carlos: EdUFSCar, 2016.
- PEREIRA, Ana Carolina Costa; CEDRO, Wellington Lima (orgs). **Educação matemática**: diferentes contextos, diferentes abordagens. – Fortaleza: EdUECE, 2015.
- PERISSINOTTO JUNIOR, Anízio. **Formas elementares**: diagonal, triangular e de Jordan. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2014.
- ROQUE, Tatiana. **História da matemática**: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. – Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- ROSA, Marângela Castejon, Rosemar (Orgs). **Olhares sobre o ensino da matemática**: educação Básica. – Uberaba/MG: IFTM, 2017.
- SANTOS, José Plínio O. Mello Margarida P; MURADI, Idani T. C. **Introdução à Análise Combinatória**. – Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007.
- SAUTOY, Marcus du. **Os mistérios dos números**: Uma viagem pelos grandes enigmas da matemática (que até hoje ninguém foi capaz de resolver). Tradução de George Schlesinger. – Editora Zahar.
- STEWART, Ian. **O fantástico mundo dos números**: A matemática do zero ao infinito. Tradução de George Schlesinger. – Editora Zahar.
- STEWART, Ian. **Uma história da simetria na matemática**. - Editora Zahar.
- SULEIMAN, Amal Rahif. **O Jogo e a educação matemática**: um estudo sobre as crenças e concepções dos professores de matemática quanto ao espaço do jogo no fazer pedagógico. – Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara, 2008.
- TAHAN, MALBA. **Matemática divertida e curiosa**. – Editora Record.
- Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- ANTUNES, Celso. **As inteligências múltiplas e seus estímulos**. – 17ª ed. - Campinas, SP: Papyrus, 2012.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC** (da página 7 até 60).
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: 1º e 2º ciclo (Arte, Ciências Naturais, História, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Temas Transversais e Introdução). Brasília: MEC/SEF, 1997.



- KRAMER, S. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil**: educação infantil e/ou fundamental. Educação & Sociedade, Campinas, v.27, n.96, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- LERNER. Délia. **Ler e Escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. – 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2013.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer?. — São Paulo: Moderna, 2003.
- PIAGET. **A formação do símbolo na criança**: imitação, jogos, sonho e representação. (1975).
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Pensamento e Linguagem**. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- WEIZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. – 1º ed. - São Paulo: Ática, 2011.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática no berçário; Metodologias e concepções do ensino; Ensino aliado à BNCC; Educação Inclusiva; Noções de Segurança; Legislação específica; História da educação no Brasil e no Mundo; História da educação infantil; A educação infantil no Brasil; Principais autores da educação infantil; Cuidados essenciais com os bebês e as crianças; Noções de primeiros socorros; Noções de higiene, limpeza, alimentação; Inclusão/Educação Especial no berçário; Relações étnico-raciais; A arte e a educação infantil; Literatura para bebês e crianças; Ludicidade; Jogos e brincadeiras para bebês e crianças; Músicas/canções para bebês e crianças; Desenvolvimento infantil; Estímulos sensoriais, motores, auditivos, visuais; Neurodesenvolvimento infantil; As especificidades das ações pedagógicas com os bebês e crianças; Principais pesquisas para a educação de bebês e crianças; Práticas cotidianas na educação de bebês e crianças; Projetos Pedagógicos na educação de bebês e crianças; Ética profissional; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Abordagens para a primeira infância; Estruturas das escolas de educação infantil; Critérios de segurança em berçários; Políticas Públicas para a educação em Escolas de Educação Infantil; Práticas pedagógicas. Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- BARANITA, Isabel Maria da Costa. **A importância do Jogo no desenvolvimento da Criança**. Escola Superior de Educação Almeida Garrett. Lisboa, 2012.
- BARROS, Flávia Cristina Oliveira Murbach de. **Cadê o brincar?**: da educação infantil para o ensino fundamental. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade**: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. - São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012.
- BEE, Helen; BOYD, Denise. **A criança em desenvolvimento**. Tradução: Cristina Monteiro. – 12. ed. – Dados Eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC** (da página 7 até 54)
- _____. Ministério da Cidadania. **Jogos e brincadeiras das culturas populares na Primeira Infância**. - 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Cidadania, 2019
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010
- _____. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental – Brasília, MEC/SEF 1998.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n.º 5 de 17 de dezembro de 2009** –Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Bebês como leitores e autores**. – 1ª ed.- Brasília: MEC / SEB, 2016. (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.5).
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras de creches**: manual de orientação pedagógica. – Brasília: MEC/SEB, 2012
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil. **Contribuições para a Política Nacional**: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. - Curitiba: Imprensa/UFPR, Brasília: - MEC/SEB/COEDI, 2015.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. – Brasília: MEC/SEB, 2009
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros básicos de infraestrutura**



- para **instituições de**
educação infantil. Brasília : MEC, SEB, 2006.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de qualidade para a educação infantil** – Volume 1 e 2. MEC/SEB, 2006.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Práticas cotidianas na educação infantil:** bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. – Brasília, 2009
- _____. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil -MEC/SEB/COEDI, 2015, 104p. **Contribuições para a Política Nacional:** avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. -- Curitiba: Imprensa/UFPR; Brasília: Ministério da Educação.
- BITTENCOURT, Liane. **A contribuição da arte no desenvolvimento infantil:** Primeiros passos rumo à autonomia. UNESP - Universidade Estadual Paulista Instituto de Artes/SP e UMAPAZ – Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz. – São Paulo, 2011.
- CADEMARTORI, Ligia. **O que é literatura infantil.** – Editora brasiliense, 2010. (Coleção primeiros passos)
- CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.** – 6. ed. - Brasília : MEC, SEB, 2009.
- CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecilia von. **A criança e a mídia:** imagem, educação, participação. Unesco, 1999.
- CARVALHO, Rodrigo Saballa; FOCHI, Paulo Sergio (org.). **Pedagogia do cotidiano na (e da) educação infantil.** República Federativa do Brasil. Ministério da Educação (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em Aberto, Brasília, v. 30, n. 100, p. 1-192, set./dez. 2017.
- Contribuições para a Política Nacional: avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. - Curitiba: Imprensa/UFPR; Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil - MEC/SEB/COEDI, 2015.
- DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho:** desenvolvimento do grafismo infantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.
- Educação infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação. Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 1.147 de 2011, do Ministério da Educação. Brasília, outubro de 2012.
- Educação no Século XXI – Volume 7. Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2018.
- Educação no Século XXI - Volume 13 – Infantil, Média, Tecnológica. Organização Editora Poisson – Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019.
- Educação no Século XXI - Volume 29 – Ludicidade. Organização: Editora Poisson Belo Horizonte - MG: Poisson, 2019.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella. **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância.** Tradução: Dayse Batista. – Porto Alegre: Penso 2018.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George (orgs.). **As cem linguagens da criança:** a experiência de Reggio Emilia em transformação. Tradução: Marcelo de Abreu Almeida. – Porto Alegre: Penso, 2016.
- ENGLE, Patrice; LUCAS, Jane E. **Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC):** Manual de orientação às famílias. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: Programa Criança Feliz. Tradução realizada pela equipe técnica do Instituto Alfa e Beto com autorização da UNICEF. Tradução do original Care for Child Development, 2012.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon:** uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. - Petrópolis, RJ; Vozes, 1995.
- HAETINGER, Daniela. **Jogos, recreação e lazer.** - 1. ed., rev. - Curitiba, PR: IESDEBrasil, 2012.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Brincar e interagir nos espaços da escola infantil.** – Porto Alegre: Penso 2017.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas:** a organização dos espaços na educação infantil. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007.
- FIGUEIREDO, Márcio Xavier Bonorino. **A corporeidade na escola:** brincadeiras, jogos e desenhos. - 6ª ed. - Pelotas: Editora Universitária - UFPel, 2009.
- JERÔNIMO, Denise Dantas. **Trilhando os solos:** atividades lúdicas e jogos no ensino de solos. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.
- KRAMER, S. **As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil:** educação infantil e/ou fundamental. Educação & Sociedade, Campinas, v.27, n.96, 2006.
- LAJOLO, Marisa. **Literatura infantil brasileira e estudos literários.** Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, Brasília, n. 36, p. 97-110, julho-dez. 2010.
- LOPES, Karina Rizek; MENDES, Roseana Pereira; FARIA Vitória Líbia Barreto de (org.). **Livro de estudo:** Módulo III. – Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL; Unidade 6).
- Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil.



Prefeitura da Cidade de São Paulo.
Secretaria da Saúde. COVISA – Coordenação de Vigilância em Saúde, 2008.
Manual de vigilância à saúde em creches e pré-escolas. Prefeitura Municipal de Campinas/SP, 2001.
Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Caderno de apresentação. - 1. ed.- Brasília: MEC/SEB, 2016. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.1).
Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ser docente na educação infantil: entre o ensinar e o aprender. - 1. ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016.- (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.2).
OLIVEIRA, Lindamir C. V.; SARAT, Magda (orgs.). **Educação infantil**: história e gestão educacional. – Dourados, MS: Editora da UFGD, 2009.
PAIVA, Aparecida et al. **Literatura na infância**: imagens e palavras. Acervos do PNBE 2008 para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2008.
PEREIRA, Arlete de Costa. **O educador no cotidiano das crianças**: organizador e problematizador. – Brasília: Gerdau, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, 2011. (Série mesa educadora para a primeira infância; 3).
PIAGET. **A formação do símbolo na criança**: imitação, jogos, sonho e representação. (1975).
PIORSKI, Gandhi. **Brinquedos do chão**: a natureza, o imaginário e o brincar. - São Paulo: Peirópolis, 2016.
PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. – 7ª ed. – São Paulo: Contexto, 2010.
SANTOS, Marlene Oliveira dos; RIBEIRO, Maria Izabel Souza (orgs.). **Educação infantil**: os desafios estão postos: e o que estamos fazendo?. – Salvador: Sooffset, 2014.
SIAULYS, Mara O. de Campos. **Brincar para todos**. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.
SILVA JR, Hélio et al (orgs.). **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial**. - São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT: Instituto Avisa lá - Formação Continuada de Educadores, 2012.
TEODORO, Wagner. Luiz. Garcia. **O desenvolvimento infantil de 0 a 6 e a vida pré-escolar**. – Uberlândia, 2013.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Pensamento e Linguagem**. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.
WINNICOTT, Donald W. **O brincar e a realidade**. Traduzido por Breno Longhi, revisão técnica de Leopoldo Fulgencio. São Paulo: Ubu Editora, 2019.
Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL Concurso Público nº 02/2022 – Jahu/SP

Dados do candidato:



NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO (A) POSSUI DEFICIÊNCIA?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____ _____		
Nº do CID: _____		
Nome do médico que assina do Laudo: _____		
Nº do CRM: _____		

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____ _____

ATENÇÃO: Esta declaração deverá ser enviada em envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX, no período de inscrições, conforme disposto no Capítulo III do Edital.

Jahu, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
Município de Jahu - SP – Concurso Público nº 02/2022



NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ RG: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

Título	Comprovante	Marque com X
<p>STRICTU SENSU – Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.</p>	<p>“a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.</p> <p>a.1) Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com as atribuições do cargo, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição. “</p>	
<p>STRICTU SENSU – Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.</p>	<p>a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.</p> <p>a.1) Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com as atribuições do cargo, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição. “</p>	



LATO SENSU – Certificado de Pós-graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	b) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, ou Residência será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária. b.1) Nos casos em que a nomenclatura do curso possa não ser suficiente para a Banca aferir a relação com as atribuições do cargo, o candidato deverá anexar junto ao título o conteúdo programático e/ou a ementa de modo a permitir à Banca realizar essa aferição.
--	--

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____

Data: ____/____/____

**Obs.: Não será permitido o preenchimento deste documento na fila de protocolo.
Não colocar este documento dentro de envelope**



ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A CONSCAM

Eu, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, inscrito (a) no Concurso Público nº 02/2022 do Município de Jahu, para o cargo de _____, venho, através deste, solicitar, nos termos Lei Municipal nº 5.380/2022 e 5.157/2017:

- isenção da taxa de inscrição por ser doador de sangue ou de medula óssea;
- desconto de 50% da taxa de inscrição.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição e a Lei Municipal supramencionada.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção ou redução da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo VI do Concurso Público.

Jahu, ____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO VI

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do edital	04/10/2022
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 05/10/2022 às 16h00min do dia 19/10/2022
Prazo de solicitação de pedido de isenção	05/10/2022 a 06/10/2022
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	11/10/2022
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	13 e 14/10/2022
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	17/10/2022
Data limite para pagamento das inscrições	20/10/2022
Divulgação da relação de candidatos inscritos, deficientes e condição de prova especial	27/10/2022
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	28/10/2022 e 01/11/2022
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	14/11/2022
Realização das Provas Objetivas e entrega dos Títulos	27/11/2022
Divulgação de Gabarito das Provas	28/11/2022
Prazo de Recursos em relação ao Gabarito das Provas Objetivas	29 e 30/11/2022
Divulgação do Julgamento dos Recursos	08/12/2022
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e divulgação da Nota da Prova Objetiva e de Títulos	14/12/2022
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas e de Títulos	15 e 16/12/2022
Publicação da Retificação e/ou Homologação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Concurso Público	23/12/2022

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão realizadas no Mural do Paço Municipal e nos sites www.conscamweb.com.br e www.jahu.sp.gov.br. As publicações também serão realizadas no Jornal Oficial de Jahu.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu,

Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para publicação em tempo hábil.

